Data da Publicação: 12/07/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1699 **Identificador do Ato:** #05043

RESOLUÇÃO 048 CONTRAN,

RESOLUÇÃO 048 CONTRAN,

PARA SER UTILIZADO POR

PACIENTES OU

ACOMPANHANTES. DEVERÁ

SER APRESENTANDO

JUNTAMENTE COM A

PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO

TÉCNICO DE ENSAIO DOS

CINTOS DE SEGURANÇ A,

EMITIDA POR LABORATÓRIO

CREDENCIADO NO INMETRO

EM NOME DA EMPRESA

RESPONSÁVEL POR ESSA

TRANSFORMAÇÃO PERANTE O

DENATRAN. O BANCO DEVERÁ

ESTAR LOCALIZADO NO LADO

DIREITO DA VIATURA

PARALELAMENTE À MACA E

VOLTADO PARA A VÍTIMA. NÃO

PODERÁ HAVER CANTOS

VIVOS, SUPERFÍCIES

PONTIAGUDAS OU OUTROS

OBSTÁCULOS QUE POSSAM

CAUSAR FERIMENTOS OU
IMPEÇAM O TRABALHO DOS
SOCORRISTAS NO INTERIOR
DO COMPARTIMENTO,
PRINCIPALMENTE COM A
VIATURA EM MOVIMENTO. A
TAMPA DESTE BANCO
POSSUIRÁ DOIS SISTEMAS DE
DOBRADIÇA COM MOLA PA RA
SUSTENTAR A TAMPA ABERTA,
UM EM CADA LATERAL; -
SUPORTES PARA CILINDROS
DE OXIGÊNIO: DOIS SUPORTE
PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO
DE 3.5 M³, CONFECCIONADO
COM TUBOS DE AÇO E PINTURA
ANTICORROSIVA, COM CINTAS
REGULÁVEIS E MECANISMO
RESISTENTE A VIBRAÇÕES,
TREPIDAÇÕES E/OU
CAPOTAMENTOS,
POSSIBILITANDO RECEBER
CILINDROS DE CAPACIDADE
DIFERENTES FIRMEMENTE
PRESOS À CARROCERIA DO
VEÍCULO ATRAVÉS DE
PARAFUSOS E NO REFORÇO